ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 26ª SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO ANO DA NONA LEGISLATURA:

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, às treze horas os Vereadores que compõem esta Casa de Leis, sob a Presidência do Titular o Senhor João Vanes dos Santos que iniciando os trabalhos convidou o Secretário o Senhor Paulo José Zanelato, para fazer a chamada dos Vereadores que foram: Aloísio Cetto, Dejair de Siqueira, Domingos Sávio Pinto Martins (ausente), Gustavo Sossai, Jair Sandrini, João Vanes dos Santos, Jorge Morelo, Jorge Santana Magalhães, Paulo José Zanelato, Penha Grobério Bettim e Robson Grobério (ausente). Com existência de quorum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Secretário da Mesa o Senhor Paulo José Zanelato para fazer a leitura das Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia dezessete do mês de Julho do corrente ano, o Vereador Gustavo Sossai pediu a dispensa da Leitura das Atas. O Presidente colocou em discussão e votação o pedido verbal do Vereador, o qual foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº: 027/2017** em discussão**: O Vereador Gustavo Sossai disse**: *Senhor Presidente, nobres colegas Vereadores que compõe a mesa, meus nobres colegas vereadores, minha nobre colega Vereadora Penha Bettim do Vargem Grande, os nossos cumprimentos aos servidores desta Casa, as pessoas que nos assistem nas transmissões ao vivo das redes sociais da Câmara do you tube. Senhor Presidente, esse Projeto de lei complementar do Executivo 027/2017, mais uma vez o Executivo com presa, porque o tema é importante solicitou a vossa Excelência que convocasse os Vereadores para essa Sessão Extraordinária, aqui estamos nós, como já estivemos outras vezes como fomos convocados, temos a Sessão Ordinária que vai acontecer na próxima terça feira, mas diante de um projeto tão importante vossa excelência como muito bem tem comandado os trabalhos nessa casa de leis convocou os vereador para aqui votar e aqui estão, e é o projeto que autoriza o poder executivo municipal a conceder o parcelamento de debito e anistia fiscal nos casos que especifica e das outras providencias, e fala la no artigo segundo senhor presidente, e é bom a gente explicar, sobre IPTU e taxas também as tarifa de água e de esgoto, então fica aqui o nosso pedido para que o executivo municipal possa através do seu site através dos meios que tem la legais de fazer propaganda que informe a população, mesmo que nós aqui da Câmara temos fazendo isso, estamos aqui transmitindo a sessão estamos aqui falando sobre o projeto, acho que tem que haver uma propagação maior desse importante projeto, que a gente parabeniza o executivo por ta enviando pra esta casa, que vai beneficiar diretamente aquelas pessoas que estão com suas dificuldades, e sabido por todos nós vereadores, por todos cidadãos as dificuldades que o povo Jaguaré e o povo Jaguarense tem passado, tem sofrido, principalmente por causa da seca, da falta de oportunidade de trabalho, mas deixar bem claro senhor presidente que somos a favor desse projeto, parabenizamos o executivo mas também precisamos falar que independente das investigações que estão ocorrendo nesta casa de leis que é sabido por todos os munícipes, nós precisamos valorizar esta casa que nunca ficou contra, nunca deixou de fazer sua parte quando foi demandada pelo executivo municipal, foi assim nos outros projetos que vieram pra Ca, aqui não tem picuinha e nem politicagem tem responsabilidade e assim que nos vamos exercendo o nosso mandato,*

parabenizo o executivo mais uma vez, e registro para que faça propaganda, para que o maior numero de interessado possa saber desse refiz acerta seus débitos e resolver sua vida e fazer a prefeitura arrecadar mais para fazer isso se transforma e fazer mais serviço para a população. Não havendo mais discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação. Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta Sessão e convoco Vossas Excelências para uma Sessão Extraordinária a realizar-se na presente data . E não havendo mais nada a registrar, eu Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos dez dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezessete (10/08/2017).

JOÃO VANES DOS SANTOS
Presidente

PAULO JOSÉ ZANELATO
Secretário